Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Planejamento
24 AGO. 2021
SANCIONADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

LEI MUNICIPAL Nº 1107/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CACHOEIRINHA, JOSÉ RIBAMAR E ZÉ EMÍDIO – COOPERATERRA

LUANA MICHELE OLIVEIRA SILVA CACHO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

1

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Cooperativa Agropecuária dos Projetos de Assentamentos Cachoeirinha, José Ribamar e Zé Emídio – COOPERATERRA, inscrita no CNPJ: 30.633.248/00001/50, com endereço Assentamento Zé Emídio, Zona Rural, CEP:49.680-000, em Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, na forma da Legislação Específica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SE), EM 24 DE AGOSTO DE 2021 E 93º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO.

Luana Michele de Oliveira Silva Cacho
Prefeita de Nossa Senhora da Glória / SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, **LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO**, **torna público que sancionou a Lei Municipal Nº1107,** de 24 de agosto de 2021, que **"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CACHOEIRINHA, JOSÉ RIBAMAR E ZÉ EMÍDIO – COOPERATERRA"**

A referida Lei Municipal, foi publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, endereço eletrônico www.gloria.se.gov.br, no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL** de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe.

Nossa Senhora da Glória (SE), em 24 de agosto de 2021.

Luana Michele De Oliveira Silva Cacho
Prefeita do Município de Nossa Senhora da Glória/SE

2

CERTIDÃO

CERTIFICO que a **Lei Municipal Nº1107,** foi publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** e afixada no quadro de Aviso da PREFEITURA MUNICIPAL **E CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA,** para conhecimento geral.

Nossa Senhora da Glória (SE), em 24 de agosto de 2021.

Tiago Souza Gois
Secretário Municipal de Administração,
Desenvolvimento Econômico e Planejamento

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PRAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

PREFEITURA MUN. DE NOSSA SENHORA DA GLORIA
PRAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS Nº: 120, Bairro CENTRO
CASACEP: 49.680-000 NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE
13113626000156

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICACÃO	ENTIDADE
3302	

GRUPO	SUB-GRUPO
Administração	Gabinete do secretário

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1107/2021 DE 24 DE AGOSTO DE 2021	25/08/2021

RESUMO

LEI MUNICIPAL Nº 1107/2021
DE 24 DE AGOSTO DE 2021

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CACHOEIRINHA, JOSÉ RIBAMAR E ZÉ EMÍDIO – COOPERATERRA

DATA	PUBLICADO POR
24/08/2021	TIAGO DE SOUZA GOIS